

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO****Edital****LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES  
DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM****FREGUESIA DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**Dr. Luis Miguel Ferro Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Vila Velha de Ródão, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

**Secção de voto nº 1** - Edifício da Câmara Municipal (rés-do-chão) - Rua de Santana, Vila Velha de Ródão;  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-19 e B-1493**)

**Secção de voto nº 2** - Edifício sede do C.D.R.C. – Rua da Sociedade, Vila Velha de Ródão;  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-1 e C-1646**)

**Secção de voto nº3** - Edifício sede da C.S.C.A. – Largo da Srª da Piedade, Alvaiade;  
(eleitores com os n.ºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre **15 e 403, entre A-13 e A-626**)

Vila Velha de Ródão, 07 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Luis Miguel Ferro Pereira